CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034476
PROC - CMI 4259/2025
04/09/2025 08:35
IND 2189/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal criar no dia 18 de outubro, a Semana Municipal da Menopausa Feliz,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmº. Senhor Prefeito criar no dia 18 de outubro, a Semana Municipal da Menopausa Feliz. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A menopausa é um processo biológico natural que marca o encerramento do ciclo reprodutivo da mulher, ocorrendo geralmente entre os 45 e 55 anos. No entanto, essa fase é frequentemente acompanhada de sintomas físicos e psicológicos que impactam significativamente a qualidade de vida das mulheres. Apesar de sua relevância, a menopausa ainda é um tema cercado por tabus e desinformação, o que dificulta o acesso a tratamentos e a busca por suporte adequado.

A criação da Semana Municipal da Menopausa Feliz tem como objetivo principal conscientizar a sociedade sobre os desafios enfrentados pelas mulheres nesse período, promovendo a disseminação de informações, o acesso a serviços de saúde e a valorização da qualidade de vida das mulheres na menopausa. Durante essa semana, atividades educativas, palestras, campanhas de prevenção e atendimentos especializados poderão ser realizados, fortalecendo o acolhimento e o cuidado com essa parcela da população.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.09.03 23:38:13 -03'00'